



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1026/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença maternidade.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 20 de novembro de 2019 a 17 de maio de 2020, à servidora pública **Lais Carine Barbosa Stafin**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.178.400-9/PR e da matrícula funcional 10577-1, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de novembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças